



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.078/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.736.508/0001-95 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA, situada à Rua Iguaçaba, nº 225, Bairro Vila Pérola, em Contagem/MG, CEP 32.110-040, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Luciana Mara de Figueiredo Miranda, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Balsamar, nº. 130, Bairro Jaraguá, portadora do CPF Nº 039.539.906-83 e RG M 5.488.776 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº078/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 078/2019, no valor de R\$ 329.707,35 (Trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.600.754,20 (Um milhão e seiscentos mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 417/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte:0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de abril de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

E.M. Profª. Maria de Matos Silveira
Luciana Mara de F. Miranda
Diretora Escolar
Matricula 0127655-3


LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA
Caixa Escolar PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA**

CNPJ: 22.736.508/0001-95

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Iguaçaba Nº: 225 CEP: 32110-040

Bairro: Vila Perola Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5225 \ em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 119030 x Agência: 1631-4

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Luciana Mara de Figueiredo Miranda

CPF: 039.539.906-83 CI /Orgão Expedidor: M 5.488.776 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Balsamar Nº: 130 CEP: 31270-520

Bairro: Jaraguá Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3443-1517 \ 98354-7104 \ lucianafmiranda78@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Abril de 2021 Término: 30/04/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

562

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio- Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para 2ª etapa das obras do Pró Escola [Construção do sistema de drenagem próximo a quadra esportiva, substituição dos pisos internos e externos, reparos no telhado, substituição do portão de entrada, substituição e reparos de janelas, execução de paisagismo]).	R\$ 329.707,35	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 329.707,35	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio- Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para 2ª etapa das obras do Pró Escola [Construção do sistema de drenagem próximo a quadra esportiva, substituição dos pisos internos e externos, reparos no telhado, substituição do portão de entrada, substituição e reparos de janelas, execução de paisagismo]).	R\$ 329.707,35	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 329.707,35	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio- Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para 2ª etapa das obras do Pró Escola [Construção do sistema de drenagem próximo a quadra esportiva, substituição dos pisos internos e externos, reparos no telhado, substituição do portão de entrada, substituição e reparos de janelas, execução de paisagismo]).	R\$ 329.707,35	Até 30/05/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de abril de 2021

Luciana Mara de Figueiredo Miranda
LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA
Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira

E.M. Profª. Maria de Matos Silveira
Luciana Mara de F. Miranda
Diretora Escolar
Matrícula 0127655-3

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Elisbia Carla Duarte
Superintendência de Educação Básica
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Renata
Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Telma Fernanda Ribeiro
Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



empresa contratada, com antecedência para a Caixa Escolar que enviará solicitação para a Secretaria de Educação de Contagem (SEDUC) para análise jurídica e técnica (Departamento de Engenharia) para que se obtenha a viabilidade técnica e legal do aditivo solicitado, sob pena de não aprovação do aditamento do contrato. Todos os aditivos aprovados deverão ser concedidos com as mesmas condições e descontos do contrato original, descontos cedidos na licitação, baseados na tabela SUDECAP, conforme as normas do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1044/2014 – Plenário), ou seja, nos aditivos concedidos pela Administração Pública, a empresa vencedora deverá manter “o mesmo desconto da proposta original a fim de se manter a equação econômico-financeira da proposta vencedora do certame”. No período de análise da solicitação, a obra deverá ser suspensa até a decisão final da SEDUC. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas por meio de solicitação ao e-mail: em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br .

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATTOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$329.707,35 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$65.758,90 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 20/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$3.691,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 56.532,04 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMO Nº056/2021/DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 09 de abril de 2021.

Ao Senhor
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

C.C.
Diretoria de Caixa Escolar
Superintendência de Operações Institucionais
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita a elaboração de edital de licitação e repasse de recursos para reforma parcial da E.M. Profª Maria de Matos Silveira – 2ª etapa.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração do edital de licitação, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Profª Maria de Matos Silveira (2ª etapa), conforme objeto e valor abaixo discriminados.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PRÓXIMO A QUADRA ESPORTIVA/SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS INTERNOS E EXTERNOS/REPAROS NO TELHADO/SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO DE ENTRADA/SUBSTITUIÇÃO E REPAROS DE JANELAS/EXECUÇÃO DE PAISAGISMO.** O valor total estimado para as obras é de **R\$ 329.707,35** (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG

MEMO Nº033/2021/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC.

Contagem, 31 de março de 2021.

Ao Senhor
Antonio David de Sousa Junior
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Apresenta a Tabela Estimativa de Custos para realização de licitação na E.M. Profª Maria de Matos Silveira e, solicita disponibilização de recursos para custear a obra.

Senhor Subsecretário,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a Tabela Estimativa de Custos (orçamento) para a realização de licitação na E.M. Professora Maria de Matos Silveira, unidade escolar pertencente a Regional Administrativa Ressaca, situada à Rua Iguaçaba, nº225, Bairro Jardim Pérola.

Justificamos a solicitação, tendo em vista que, não foram previstas, em tempo, a execução de objetos essenciais para garantia das funcionalidades dos espaços escolares, embora o prédio esteja recebendo obras de reforma. A exemplo, a falta de previsão de um correto sistema de drenagem próximo à quadra esportiva poderá acarretar prejuízos à pintura do local e, conseqüentemente, afetar a garantia das obras que estão sendo executadas por outra empresa.

Sendo assim, apresentamos um resumo dos objetos a serem licitados, bem como a estimativa dos repasses a serem providenciados pela Secretaria Municipal de Educação, em favor da respectiva Caixa Escolar, conforme abaixo:

LICITAÇÃO PARA REFORMA DA E.M. PROFª MARIA DE MATOS SILVEIRA		
ITEM	OBJETO	VALOR ESTIMADO
1	Construção do sistema de drenagem próximo a quadra esportiva	R\$ 329.707,35
2	Substituição dos pisos internos/externos	
3	Reparos no telhado	
4	Substituição do portão de entrada	
5	Substituição e reparos de janelas	
6	Execução de paisagismo	

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

De acordo

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154263

08/04/21

Renata Simões de Rezende
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação



Assinatura para providências cabíveis



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE MATOS DA SILVEIRA

OBJETO: REPAROS NO TELhado/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PRÓXIMO A QUADRA ESPORTIVA/SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO DE ENTRADA/EXECUÇÃO DE PAISAGISMO/SUBSTITUIÇÃO DE PISOS /SUBSTITUIÇÃO E REPAROS DE JANELAS.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 12/2020 / SETOP 01/2021 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
					COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.			
SERVIÇOS PRELIMINARES											
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	152,74	1	3		2,7	8,1	8,1		R\$1.237,19
01.29.01	ANDAIME FACHADEIRO										
01.29.02	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2MES	3,00	1	26,15		8	2	313,8		R\$941,40
01.29.03	GUARDA CORPO MADEIRA L= 15 CM P/ ANDAIME FACHADEIRO	M2	4,99						209,2		R\$1.043,91
01.29.04	MONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	1,65						209,2		R\$345,18
	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M2	1,65						209,2		R\$345,18
	TOTAL DO ITEM										R\$3.912,86
PRIORIDADE 1 : TROCA DE PISOS											
02	DEMOLIÇÃO										
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO										
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,93	6,00	7,00	6,00			1596,91		R\$3.082,03
	Salas de aula			2,00	49,00	1,75					
	Corredor				3,55	6,50					
	Área em frente a escada 2 pavimento			8,00	1,60	0,45					
	Piso escada acima do patamar			8,00	1,60		0,22				
	Espelho escada acima do patamar										
	Patamar da escada				1,60	3,5					
	Piso escada abaixo do patamar			8,00	1,70	0,30					
	Espelho escada abaixo do patamar			8,00	1,30	0,19					
	Sala dos professores			1,00	6,00	5,00					
	sala da direção			1,00	6,00	3,00					
	Secretaria			1,00	7,10	6,00					
	Pátio principal			1,00	30,00	12,00					
	Laterais do pátio			2,00	61,00	3,70					
	Parquinho			1,00	10,00	7,00					
	Cantina com refeitório			1,00	19,50	6,10					
	lateral próxima escada p estacionamento			1,00	14,50	2,70					
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO										
02.26.02	50,0 M < DMT <= 100,0 M (EMPOLAMENTO DE 1,3)	M3	25,40	1.596,91		0,05		1,3	103,80		R\$2.636,49
ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	22,00						103,80		R\$2.283,58
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA										
15.04.07	E= 3,0 CM (sala dos professores e direção)										
15.17	PISO CERAMICO	M2	29,92						1596,91		R\$47.779,46

SECRETARIA M. DE E.
Folha 285
MMA

15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENT	M2	65,31						90,60	R\$5.917,09
ED-50616	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADÔ TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	62,49						1.506,31	R\$94.129,12
	TOTAL DO ITEM									R\$155.827,77
PRIORIDADE 2: REPARO NO TELHADO										
COBERTURAS E FORROS										
08.01	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU									
08.01.12	PARA TELHA TIPO KALHETA, CANALETE 49 OU EQUIVALENTE (conforme orçamento)	M2	23,04						600	R\$13.824,00
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER (conforme orçamento)	KG	10,50						250	R\$2.625,00
	TOTAL DO ITEM									R\$16.449,00
PRIORIDADE 3 : DISPOSITIVO DE DRENAGEM NA QUADRA										
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	2,01						24,54	R\$49,33
	Lateral da quadra									
	Entre a quadra e a parede de divisa								22,20	
02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	1,64						81,80	R\$134,15
	Lateral da quadra									
	Entre a quadra e a parede de divisa								74,00	
02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO DMT <= 50,0 M	M3	19,05						7,80	
02.29.01	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5m³	VG	140,00						24,54	R\$607,73
TRABALHOS EM TERRA										
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	38,10						37	R\$338,33
03.24.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MAO DMT <= 50,00 M	M3	19,05						8,8	R\$217,93
DRENAGEM										
19.31.08	CANALETE - PADRAO SUDECAP TIPO 3-30X20CM CONCRETO 20MPA C/ TAMPA DE CONCRETO	M	134,44						40,90	R\$5.498,60
	Lateral da quadra									
	Entre a quadra e a parede de divisa								37,00	
	TOTAL DO ITEM								3,90	R\$8.106,07
PRIORIDADE 4: TROCA DO PORTÃO E IDENTIFICAÇÃO										
ED-48443	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	59,39						3,00	R\$32,07
ED-48435	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	88,34						2,00	R\$106,01
ED-50842	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	2.262,47						0,35	R\$2.217,22
ED-50850	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPA, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	1.546,60						3,00	R\$568,38
ED-50986	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" (VERIFICAR MODELO COM DIRETORA)	M2	355,16						12,00	R\$4.261,92
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (FABRICAR LETREIRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA)	HORA	19,53						24,00	R\$468,72
	TOTAL DO ITEM									R\$7.654,31

SECRETARIA M. D.
 R. S. S. S. S.
 R. S. S. S. S.

PRIORIDADE 5: PAISAGISMO											
07.03	ALVENARIA DE TUILO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)										
07.03.07	E= 20 CM, A REVESTIR (CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS CONFORME INDICAÇÃO DA DIRETORA)	M2	58,45	30,00	2,00	1,00				60,00	R\$3.507,00
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER (CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS)	M2	5,93							60,00	R\$355,80
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA (CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS)	M2	19,72							60,00	R\$1.183,20
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 (CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS)	M2	27,35							60,00	R\$1.641,00
21.32	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAISAGISMO:										
21.32.01	TERRA VEGETAL	M3	72,22	15,00	2,00	1,00	0,6			18,00	R\$1.299,96
21.33	FORNECIMENTO DE MUDAS	UNID	164,80							1,00	R\$164,80
CPU	PAINEL VERTICAL 90X30 CEDRINHO COM 02 CACHEPOS	UNID	44,90							2,00	R\$89,80
CPU	JIBOIA VERDE PEND CUIA 21	UNID	19,99							2,00	R\$39,98
CPU	DINHEIRO EM PENCA CUIA 21	UNID	8,99							32,00	R\$287,68
CPU	CRISANTEMO BOLA BELGA POTE 11	UNID	49,90							4,00	R\$199,60
CPU	PALMEIRA ARCA BAMBU POTE 24	UNID	154,40							2,00	R\$308,80
CPU	VASO TULIPA CIMENTO -JAPI	UNID	324,00							5,00	R\$1.620,00
CPU	VASO PLASTICO COPACABANA ALTO COUPER 80X40 NAYTERIAL	UNID	20,90							5,00	R\$104,50
CPU	ARGILA EXPANDIDA 5KG GEOLIA	UNID	104,90							5,00	R\$524,50
CPU	DRACENA PLEOMELE POTE 30	UNID	85,90							5,00	R\$429,50
CPU	CROTON HIBRIDO POTE 24	UNID	40,90							5,00	R\$204,50
CPU	DRACENA CORDELINE POTE 14	UNID	48,90							5,00	R\$244,50
CPU	SANSEVEIRIA POTE 19	UNID	17,29							5,00	R\$86,45
CPU	COMIGO NIGUEM POTE POTE 15	UNID	3,19							20,00	R\$63,80
CPU	SEMENTES	UNID	129,90							2,00	R\$259,80
CPU	KIT JARDIM SWEET GARDEN COM 8 PEÇAS TRAMONTINA	UNID	18,00							5,00	R\$90,00
CPU	TOUCEIRA MOREIA										
	TOTAL DO ITEM										R\$12.705,17
PRIORIDADE 6: TROCA DAS JANELAS (CONFORME INDICAÇÃO DA DIRETORA)											
02.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA										
02.07.01	DE PORTA OU JANELA	M2	10,83							59,32	R\$642,41
				14,00	2,23	1,40				43,71	
				14,00	2,23	0,50				15,61	
ED-50797	JANELA DE FERRO E METALON COM CHAPA E GRADE - PADRÃO SEDS	M2	547,87							59,32	R\$32.498,55
16.02	VIDRO LISO										
16.02.03	INCOLOR, E= 4MM, COLOCADO	M2	180,00							59,32	R\$10.677,24
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA REPARAR AS DEMAIS JANELAS QUE NÃO FORAM TROCADAS, INCLUSIVE TROCA DE VIDROS)	HORA	19,53	1,00						135,00	R\$2.636,55
	TOTAL DO ITEM										R\$46.454,76
TOTAL GERAL											
TOTAL COM BDI											
											R\$251.109,94
											R\$329.707,35



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. PROFª MARIA DE MATOS SILVEIRA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção do sistema de drenagem próximo à quadra esportiva;
3. Substituição dos pisos internos/externos;
4. Reparos no telhado;
5. Substituição do portão de entrada;
6. Substituição e reparo de janelas;
7. Execução de paisagismo.

5 - Prazo de execução das obras:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 09 de abril de 2021.

Rita de Cássia Pereira dos Santos
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

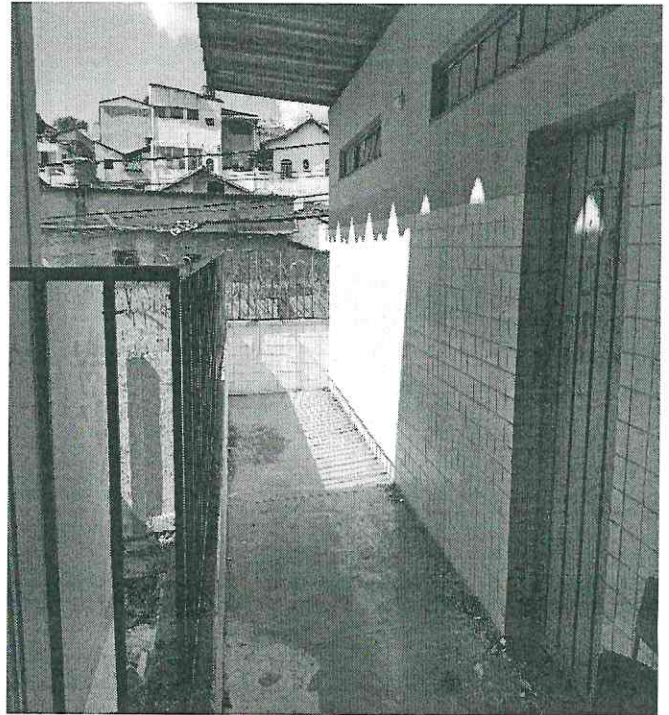




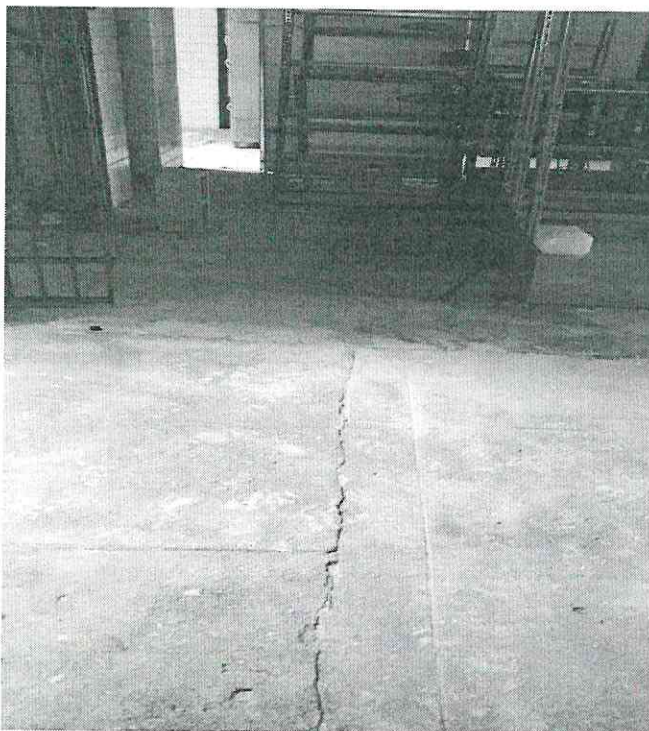
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E.M. PROFESSORA MARIA DE MATOS DA SILVEIRA

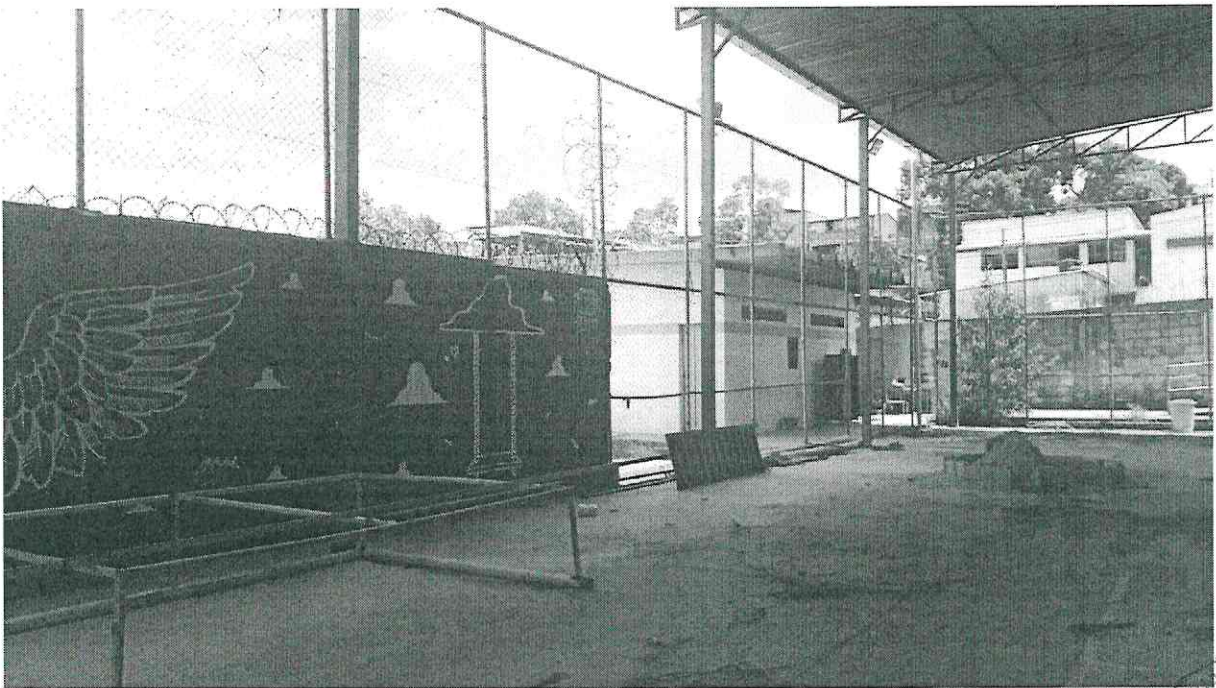
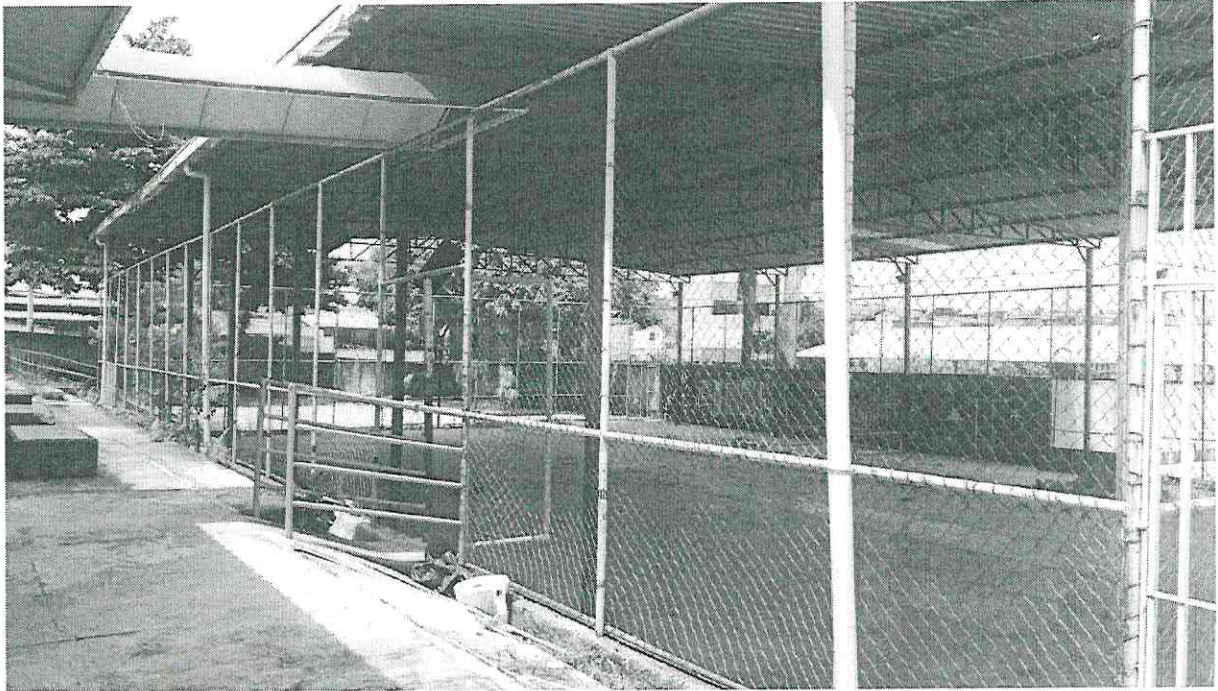


Pisos do corredor, da área externa e da cantina estão manchados, trincados e desgastados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Na quadra não tem saída para águas pluviais.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



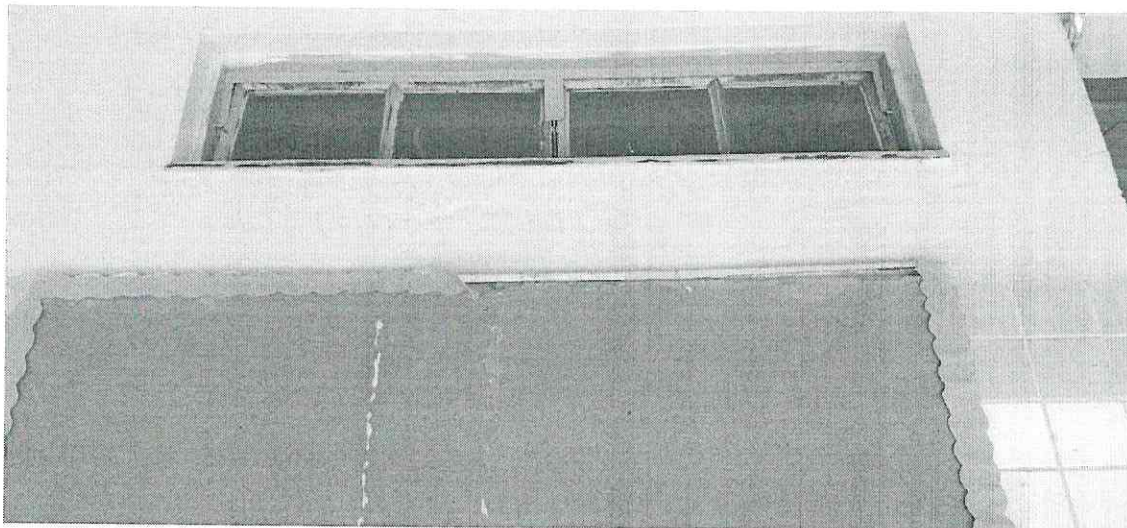
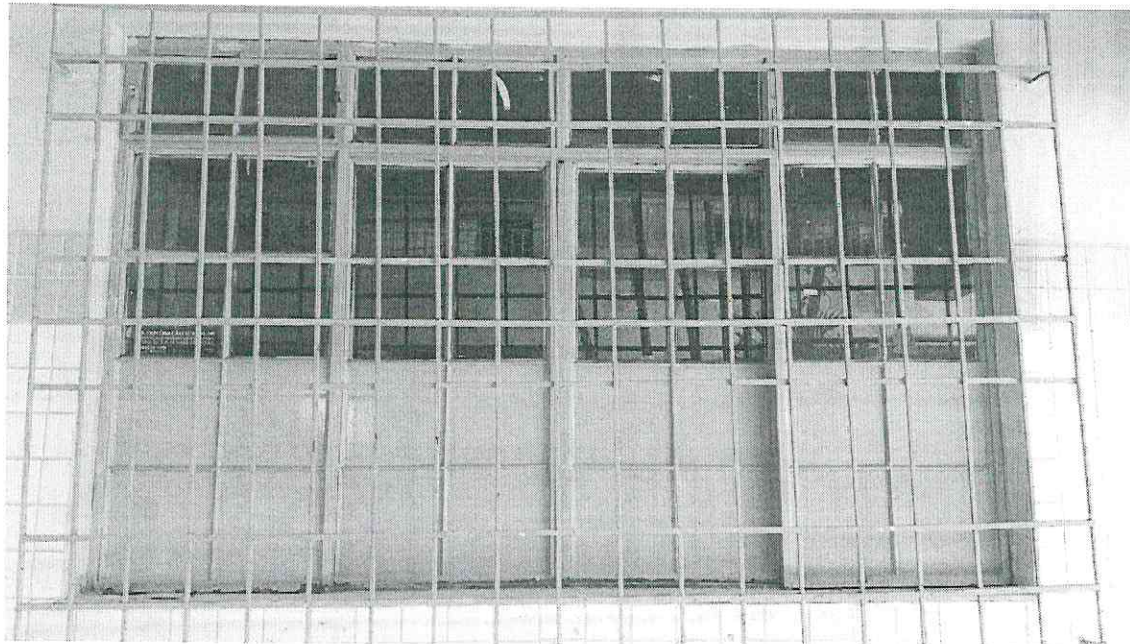
Portão de entrada da escola : área com matos, lixos, etc.



Sub



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Janelas precisam de reparo



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Aumentar o portão de entrada e a identificação.



Problema do despejo de lixo no muro de trás da escola (Paisagismo: fazer uma Horta Comunitária)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:417/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 12 de abril De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos referente ao programa Pró Escola.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Abril 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 110.000,00	ESUMIDA (670) - 1123.12.365.0030.2258 - 335041- FONTE 01
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 570.000,00	ESUMIDA (629) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CAPITAL.

Contagem, 12 de Abril De 2021.

[Assinatura]
Carimbo e assinatura da Secretária
Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Ederson Marco Pereira
Subsecretário de Planejamento

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

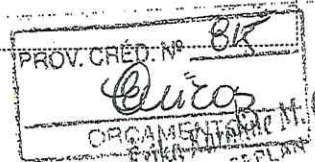
Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZADO COAF: _____

AUTORIZAÇÃO COAF EM 22/04/21
REUNIÃO 13ª Ordinária

Esta autorização refere-se apenas a alteração orçamentária e financeira de despesas para os procedimentos de contratação de acordo com as formalidades previstas na legislação.



Quilós
SEPLAN